



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano III • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO 7.578 DE 11 DE MARÇO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO 7.579 DE 11 DE MARÇO DE 2021** - Retifica o decreto nº 7.572 de 05 de março de 2021 e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.580, DE 12 DE MARÇO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de 3.001.000,00(Três milhões e um mil reais) e dá outras providências.
- **TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº. 10/2021/SEME – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 17/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.015.158** – Objeto: Contratação de empresa para locação de serviços e aparelhamento para eventos diversos.
- **EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº. 153/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019/ADM** – Contratada: I9 Publicidade & Eventos Artísticos EIRELI.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D4+DVRFDSV85M85XLO4O6A

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7578/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

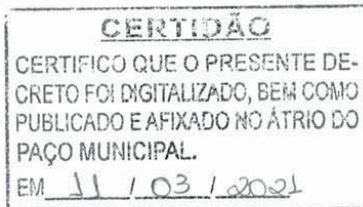
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2126 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 13110000 Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2125 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903300 - 13110000 Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 11 de março de 2021.



Alina Lucia dos S. Silva
Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7:517/2021

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.579, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 11/03/2021

RETIFICA O DECRETO N.º 7.572 DE 05 DE
MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Alcina
Alcina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso V, e,

CONSIDERANDO a ocorrência do erro formal apostro no Decreto n.º 7.572, de 05 de março de 2021, quanto ao nome da Servidora, Ana Maria de Jesus Santos.

RESOLVE:

Artigo 1º – Retifica o nome da servidora Ana Maria de Jesus Santos, constante no considerando, bem como, no artigo 1º do Decreto n.º 7.572/2021, fazendo assim constar:

Onde se lê,

Ana Mara de Jesus Santos

Leia-se,

Ana Maria de Jesus Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se, somente, á disposição em contrário, mantendo-se todo teor da regulamentação objeto do Decreto n.º 7.572, de 05 de março de 2021, do qual este passa ser parte integrante.

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

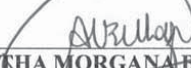
Alcina
Gilson



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, em 11 de
março de 2021.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


AURENITHA MORGAN B. MENEZES DE SOUZA
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 7.524/2021

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

MARÇO/2021

DECRETO 7580/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.001.000,00 (TRÊS MILHÕES E UM MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903300 - 12110000	Passagens e Despesas Com Locomoção	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	1.000.000,00
33903300 - 12140000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000.000,00
		Soma da Ação: 2.000.000,00
2068 AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903300 - 12140000	Passagens e Despesas Com Locomoção	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
2081 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
31900400 - 12149919	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 3.000.000,00
		Total Geral: 3.001.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
33903900 - 15300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
		Soma da Ação: 500.000,00
2064 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
		Soma da Ação: 530.000,00
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
31900400 - 12140000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
		Soma da Ação: 1.600.000,00
2068 AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 12140000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
2069 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
		Soma da Ação: 120.000,00
		Soma da Unidade: 3.000.000,00

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7580/2021

Total Geral: 3.001.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 12 de março de 2021.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 12 / 03 / 2021

Alsema
Alma Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Gilson Amadeu de Oliveira
Gilson Amadeu de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Licitações



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2019.015.158
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 17/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO PARA
EVENTOS DIVERSOS.

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO N.º 10/2021/SEME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 17/2019

A Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em descumprimento do subitem 29.3 do Edital e de acordo com o Ofício n.º 178/2021-SEME, RESOLVE **ANULAR** o **CONTRATO N.º 10/2021/SEME**, vinculado ao Procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS**.

Estância/SE, 23 de Fevereiro de 2021.

ANULO

EM 23/02/2021.


AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA
Autoridade Competente da
Secretaria Municipal da Educação



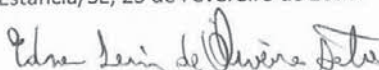
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 153/2021

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico n.º 17/2019/ADM;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação;
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Serviços e Aparelhamento para Eventos Diversos;
CONTRATADA: I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI;
VALOR GLOBAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0301**; Elementos de despesas: **33.90.30.00**; Subelementos: **90**; Projetos/Atividades: **2045**; Fontes de Recursos: **11200000**;
BASE LEGAL: Anulação total da nota de empenho a pedido da Secretaria Municipal da Educação, considerando a recusa de Assinatura de Contrato por parte da Contratada;
DATA DA ANULAÇÃO: 23/02/2021.

Estância/SE, 23 de Fevereiro de 2021.


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da CPL/SEME
Portaria nº 368/2020

Presente EXTRATO
foi publicado no quadro de avisos
da PMG-SE
aos 23/02/2021


PRESIDENTE DA CPL/SEMI